

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, decreta e, em conseqüência, sanciona a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 168 de 15 de Abr 11 de 1953.

Artº. 1º. Fica denominada " AVENIDA DR. DARIO ARAGÃO" a rua projetada à beira-linha, entre as Avenidas Joaquim Leite, 24 de outubro e Ary Fontenelo e o leito da E.F.C Brasil.

Artº. 2º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, 15 de Abril de 1953.

(JOÃO GHERSSE FILHO)
PREFEITO.

*Obs. Revogada pela Deliberação
nº 1177, de 25/05/73.
A. F.*